

CME - LEI KANDIR

Requerimento Nº 18/17

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CME Lei Kandir

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir, para debater o Projeto de Lei que regulamenta os repasses dos recursos da lei Kandir aos Estados e Municípios.

Para a referida Audiência, indicamos os seguintes convidados:

- ✓ **Júlio César Minelli** - Diretor Superintendente - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BIODIESEL DO BRASIL – APROBIO
- ✓ **Edwal Freitas Portilho** - Diretor Executivo – Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL - GOIÁS
- ✓ **Donizete Tokarski** - Diretor Superintendente - União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO)

Sala da Comissão,


Senadora **LÚCIA VÂNIA**

Subsecretaria das Assembleias Comissões
Especiais e de Inquérito
RF - RÉGIA FEDERAL
Em 06/10/17, 100 horas
Nome: <i>Lucia Vania</i>
Matrícula: 232762